



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Quarta-feira • 31 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Portaria Nº 01 De 31 De Março De 2021 – Comissão De Pregão** - Dispõe sobre o adiamento da Sessão De Abertura E Julgamento do Pregão Presencial 002/2021.
- **Portaria Nº 46 De 31 De Março De 2021** - Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronilton Carneiro Alves / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Livramento de Nossa Senhora - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K0YVLN0MJGPQ5UMF3RXX/G

Portarias



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

PORTARIA Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE 2021 – COMISSÃO DE PREGÃO

“Dispõe sobre o adiamento da Sessão De Abertura E Julgamento do Pregão Presencial 002/2021.”

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Portaria nº 046/2021 da Presidência Desta Casa Legislativa.

Considerando, que estava marcada a realização da Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial 002/2021 para o dia 01 de abril de 2021.

Considerando, ainda, que o Edital do Pregão Presencial 002/2021, prevê a possibilidade de adiamento em casos específicos, especialmente em casos de Pontos Facultativos decretados.

RESOLVE:

Art. 1º Que a Sessão de Abertura e Julgamento do Pregão Presencial seja adiada para próxima segunda-feira, dia 05 de abril de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabriel Alves Pires
Pregoeiro Oficial



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Livramento de Nossa Senhora

PORTARIA Nº 46 DE 31 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a LEI Nº 9.093, DE 12 DE SETEMBRO DE 1995, que dispõe sobre feriados, especialmente em seu Art. 2º.

Considerando, os costumes locais de celebrações religiosas desde a chamada “Quinta-Feira Santa”.

RESOLVE:

Art. 1º Que a Câmara não terá atividades na próxima quinta-feira dia 01/04/2021, devido as celebrações da Semana Santa.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ronilton Carneiro Alves
Presidente